



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FUNDAÇÃO ITAGUARY DE COMUNICAÇÃO, referente à Objeto: Contratação De Rádio FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, Informes de Utilidade Públicas, entrevistas com o gestor municipal e seus secretários afim de transparecer e informar seus atos e ações em pró do município de ponta de pedras, fundamentado no Art. 24, XIII da lei federal Nº 8.666/93 e suas Alterações..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO DOS SANTOS CERVEIRA NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PONTA DE PEDRAS - PA, 25 de Abril de 2017

PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL